



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº18/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 25/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: ACRESCE DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de “Av. Prefeito Manoel Alves de Carvalho (Major Baé)” a avenida que tem início na esquina da Escola Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho até a entrada de acesso a cidade (Posto Trevo), um lado e outro da avenida, anteriormente denominada Av. Major Manoel Alves de Carvalho.

Art. 2º No prazo de 90 (noventa) dias o Executivo Municipal afixará placas com o nome designativo do logradouro.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração no nome da Avenida Major Manoel Alves de Carvalho, é um resgate de nossa história e uma homenagem ao primeiro prefeito eleito de Floresta-Cidade em 1907 e que prestou relevantes serviços ao município.


Faz-se necessário que a administração pública fixe a placa designativa no local onde tem início a Avenida, para que a população possa identificá-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento ao senhor Abraão Lopes Diniz Barros, historiador Nivaldo Carvalho, Dr. Denis Carvalho, Marivaldo Carvalho, Cel. Primo (Quixí), Dr. Jarbas Carvalho, Mário Lucas de Carvalho, Dr. Severino Carvalho.

Gabinete do Presidente, 07 de maio de 2019.


Adailto Nunes
Presidente